



# **Prefeitura Municipal de Itanhaém**

**Estância Balneária**

Estado de São Paulo

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Paço Municipal de Itanhaém, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da proposta orçamentária para 2021.

Tendo em vista as medidas de combate ao Covid-19, com restrição de acesso presencial aos atos municipais, inclusive audiências públicas, a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 foi transmitida de forma on-line, para a segurança de todos.

A apresentação foi ministrada pelo servidor público Michel Santos de Oliveira, lotado no departamento Contábil da prefeitura, que dando início a apresentação, da proposta cumprimentou os munícipes. Senhoras e Senhores, A proposta orçamentária é um documento que apresenta em termos monetários as receitas e despesas públicas que o governo pretende realizar no período de um exercício financeiro, devendo ser elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo, convertendo-se então na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). Peça eminentemente técnica, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 encontra-se fundamentada nos artigos 165 da Constituição Federal e 174 da Constituição Estadual. Observa, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas pela Lei Municipal nº 4.406, de 23 de junho de 2020; a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

A elaboração da proposta orçamentária para 2021 representou um grande desafio, uma vez que a sua concepção ocorre em um momento de transição da economia brasileira, de uma longa recessão decorrente de uma crise econômica e pandêmica sem precedentes, para uma retomada econômica cuja velocidade ainda é incerta. Neste cenário, o grau de precisão das projeções é incerto. Com efeito, apesar dos sinais positivos de recuperação moderada da atividade econômica, os indicadores disponíveis advertem para uma retomada lenta do nível de arrecadação do Erário. O projeto inclui o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta. A Administração indireta se caracteriza pela autarquia responsável pela administração do regime próprio de previdência dos servidores municipais - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV.



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

A RECEITA para o exercício de 2021, estimada em R\$ 473.024.045,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais), compreende RECEITAS CORRENTES da ordem de R\$ 433.518.045,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentos e dezoito mil e quarenta e cinco reais), e RECEITAS DE CAPITAL da ordem de R\$ 39.506.000,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e seis mil reais).

Esclareça-se que nas RECEITAS CORRENTES estão compreendidas os IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - R\$ 182.750.200,00 -, a RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - R\$ 20.249.500,00, a RECEITA PATRIMONIAL - R\$ 1.220.650,00, as RECEITAS DE SERVIÇOS - R\$ 331.600,00, OUTRAS RECEITAS CORRENTES - R\$ 3.193.000,00, as RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS - R\$ 15.312.500,00 e ainda as TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - R\$ 210.460.595,00, já efetuadas as deduções das transferências do Fundeb, que são provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público, no valor de R\$ 17.166.000,00.

Nas RECEITAS DE CAPITAL estão previstas as provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO, estimadas em R\$ 26.700.000,00, as de ALIENAÇÃO DE BENS, estimadas em R\$ 320.000,00 e as TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, orçadas em R\$ 12.486.000,00.

A receita orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica responsável pela administração do regime próprio de previdência dos servidores municipais, está orçada em R\$ 28.132.000,00 (vinte e oito milhões, cento e trinta e dois mil reais).

A DESPESA foi igualmente fixada em R\$ 473.024.045,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais), distribuídos da seguinte forma: DESPESAS CORRENTES, R\$ 374.935,270,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e duzentos e setenta reais); DESPESAS DE CAPITAL, R\$ 94.964.775,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais) e RESERVA DE CONTINGÊNCIA, R\$ 3.124.000,00 (três milhões e cento e vinte e quatro mil reais).

Nas DESPESAS CORRENTES destacam-se as DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, que atingem o valor de R\$ 221.937.500,00 (duzentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), OUTRAS DESPESAS CORRENTES, que representam R\$ 151.647.770,00 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos quarenta e sete mil e setecentos e setenta reais) e JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, cujo valor é fixado em R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

As DESPESAS DE CAPITAL, que não deveriam, em verdade, denominar-se DESPESAS, pois, constituindo-se em investimentos inserem-se no patrimônio, aumentando-o, através de obras, melhoramentos ou equipamentos, fazendo crescer os bens patrimoniais do Município, atingem o valor de 94.964.775,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais). Desse montante, destacam-se o valor destinado a INVESTIMENTOS, que é de R\$ 54.201.000,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e um mil reais) e o valor previsto para AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, que é de R\$ 40.763.775,00 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Senhoras e Senhores, a estratégia adotada para financiamento do gasto orçamentário, à qual se sujeitarão todos os programas da administração pública municipal, é a rígida disciplina fiscal, orientada pela cuidadosa seleção de prioridades e a adoção de medidas que preservem os investimentos públicos em infraestrutura e a manutenção dos serviços essenciais a serem prestados à população. Ao final da apresentação, foi esclarecido que as dúvidas frente ao que foi exposto, poderiam ser enviadas de forma eletrônica no endereço de e-mail [contabilidade@itanhaem.sp.gov.br](mailto:contabilidade@itanhaem.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a audiência. Eu, Ana Maria R. Costa Mancini lavrei a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e pelo Senhor Michel Santos de Oliveira \_\_\_\_\_